



EDITAL Nº 383/2024

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALHANDRA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 24 de abril de 2024, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto No artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização do Encontro de Bandas 2024, organizado pela Sociedade Euterpe Alhandrense em parceria com a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, no dia 12 de maio de 2024, entre as 10h00 e as 18h30, nos arruamentos abaixo indicados, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz.

Dada a natureza da iniciativa, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

Circulação, paragem e estacionamento condicionados, momentaneamente, à passagem do desfile, nos seguintes arruamentos:

- ♦ Rua Tomás de Almeida;
- ♦ Rua Salvador Marques;
- ♦ Praça 7 de Março de 1843;
- ♦ Largo Moisés do Carmo;
- ♦ Rua Duque de Terceira;
- ♦ Rua Marquês de Rio Maior;
- ♦ Avenida Afonso de Albuquerque;
- ♦ Praça Soeiro Pereira Gomes;
- ♦ Rua Miguel Bombarda;
- ♦ Rua Dr. Sousa Martins.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 29 de abril de 2024

O Vereador da Câmara Municipal,